

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de autorização de Dispensa Eletrônica 44/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO	14/05/2026 17:02 (v 0.4)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	139/2026	64493.001743/2026-22

DO OBJETO

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2026

(Processo Administrativo nº 64493.001743/2026-22)

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de aquisição, licitação e contratos, sediado Rua Major Daemon, nº 81, Saúde -Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00 representado pelo TC GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.XXX.XXX-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação para a **aquisição de cartucho de toner e refil de tinta para impressão**, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta correspondente, com previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O toner e a tinta não são apenas materiais de consumo, eles representam o insumo final necessário para a dos produtos finais deste Centro, sejam materialização cartográficos ou administrativos. Sem esses suprimentos, a capacidade de o 5º CGEO cumprir sua missão primária para atingir o objetivo estratégico OE01 produzir, gerir e suprir

geoinformação em formato físico é imediatamente paralisada. A aquisição eficiente e contínua desses itens é, portanto, um requisito básico para a operacionalidade do 5º CGEO. Outrossim a quantidade estimada foi calculada em relação ao histórico dos últimos 03 (três) anos e levantamento das necessidades atuais.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, considerando que o valor estimado da contratação, encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para outros serviços e compras.

VALOR ESTIMADO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.982,48 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante, dispensa eletrônica conforme disposto no Aviso de Contratação Direta correspondente.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 10:20:17.

GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 15:11:26.